



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina,
Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 837 – SETEMBRO/2019
Portaria 01/2019
(DCF-PRAD)**

19 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI
CEP: 64049-550



PORTARIA N°001/2019 - DCF/PRAD

A DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 02 de 06 de dezembro de 2016;

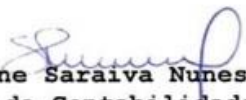
Considerando o disposto no artigo 6° da Resolução CAD n°047 de 20 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Divulgar o relatório de pagamentos (Anexos I e II) das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realização de obras e prestação de serviços obedecendo a ordem de priorização definida no art. 2° da Resolução CAD n°047/19.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina(PI), 18 de setembro de 2019.


Simonne Saraiva Nunes Santana
Diretora de Contabilidade e Finanças
UFPI